

PORTARIA Nº 380/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 361/2022/GS/SEDUC/MT da Designação da servidora para a Função de Assessora Pedagógica, publicado em D.O E de 19/04/2022, na página 22 e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais resolve retificar a Portaria 361/2022/GS/SEDUC/MT da Designação da Servidora para a Função de Assessora Pedagógica, publicada em D.O.E. de 19/04/2022, na página 22 com a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica, a servidora, AMANDA FARIA CORREA FERNANDES, portadora do CPF: 020.739.681-71 e RG: 1389839-6 SSP/MT, , durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Diamantino, com adicional de percentual de 65%, referente ao número de escolas a serem atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2022.

Leia-se:

Art. 1º Designar o Profissional da Educação Básica para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessora Pedagógica, a servidora, AMANDA FARIA CORREA FERNANDES, portadora do CPF: 020.739.681-71 e RG: 1389839-6 SSP/MT, , durante o triênio 2022/2024, na Diretoria Regional de Cuiabá, com adicional de percentual de 65%, referente ao número de escolas a serem atendidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 04 de Abril de 2022.

Cuiabá-MT, 20 de Abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 45e94f86

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)